



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais  
Administração 2021/2024

## 1ª ATA RETIFICADA

PRC Nº. 185/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024.

**OBJETO:** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS REPARTIÇÕES, BEM COMO FAPEM E CÂMARA MUNICIPAL, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**AO(S) 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024**, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) - [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Pregoeiro, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros da Equipe de Apoio, Sr. Marcos Yuji Motooka, a Sra. Luciana do Carmo Santos e o Sr. Mauricio Vitor Damazio, todos regularmente nomeados através da Portaria Nº 173/2024, para procederem a sessão pública de Pregão Eletrônico com o objetivo de aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão como participantes do presente certame 13(TREZE) empresas. As empresas(PARTICIPANTES) inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, ficaram com a classificação, conforme mapa de apuração. Dando sequencia ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando as empresas(PARTICIPANTES), provisoriamente vencedora com seu último lance, conforme mapa de apuração anexo a esta ATA. Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que as empresas, guardou rigorosamente com a exigências editalicias, restando portando **HABILITADA**, Abre-se o prazo de **03(TRÊS) DIAS ÚTEIS** para apresentação de amostras dos seguintes LOTES: **08 – 2254 - SABÃO BARRA EM BARRA 200 GRAMAS; 11 – 2259 - PANO DE CHÃO 90 X 70CM; 16**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

**- 2275 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS** (Saco de Lixo Preto 100L), Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **18 – 2280 - DETERGENTE 500ML; 41- 2645 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS** (Saco de Lixo Preto 100L – SUPER REFORÇADO), Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **49 - 3687 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 30 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **57 – 4873 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 50 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **62 - 5396 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS** (Saco de Lixo Preto 100L), Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **67 – 6514 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA** - com 2 dobras, gramatura média 24g/m<sup>2</sup>, 100% celulose virgem, branco; **72 – 6527 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30M** - Simples, textura fina, pacote com 4 rolos. Textura suave ao toque, picotado; **104 – 31094 - SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 30 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **105 – 31095 - SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **120 – 43185 - PAPEL HIGIENICO 300 MTS** - Papel higiênico branco, plus luxo, rolo com no mínimo 300 metros. Fardo com 08 rolos; **130 – 44422 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X22CM MEDIDAS APROXIMADAS** - Cor branca, 100% fibras naturais (100% celulose), Fardo contendo 1000 unidades; **137 – 48179 - SABÃO EM PÓ 800G**. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**ANTONIO CARLOS BARBOSA**

Pregoeiro

**MAURICIO VITOR DAMAZIO**

Equipe de Apoio

**LUCIANA DO CARMO SANTOS**

Equipe de Apoio

**MARCOS YUJI MOTOOKA**

Equipe de Apoio